



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero

### “QUEM PARIU MATEUS QUE BALANCE”: A REPRODUÇÃO DO PATRIARCADO E A SOLIDÃO DAS MULHERES/MÃES UNIVERSITÁRIAS NO CUIDADO COM OS/AS FILHOS/AS

Andréa Pacheco de Mesquita<sup>1</sup>

Gildete Ferreira da Silva<sup>2</sup>

Cryslanya Achylley Nascimento dos Santos<sup>3</sup>

Larissa Anarely da Silva Pereira<sup>4</sup>

Flávia Maria Rodrigues Dias<sup>5</sup>

Maria Haryana dos Santos Vasconcelos<sup>6</sup>

Emmily Pietra Clímaco Cavalcante Leite<sup>7</sup>

Joyce Kelly Santos Teixeira<sup>8</sup>

Ana Karolliny Sarmiento Leoncio<sup>9</sup>

Ellen Bomfim Rodrigues<sup>10</sup>

**Resumo:** O presente artigo trata-se de uma reflexão teórica. Busca-se, com ele, compreender e apresentar as dificuldades das mulheres, que são mães, em permanecer na universidade enquanto tal, devido à cultura machista e patriarcal perpetuada nas diversas esferas da nossa sociedade, sobretudo, na vida acadêmica destas.

**Palavras-chave:** mulheres; maternidade; universidade; patriarcado.

**Abstract:** The present article deals with a theoretical reflection. It seeks to understand and present the difficulties of women who are mothers, to remain in university as such, due to the patriarchal culture perpetuated in the various spheres of our society, especially in the academic life of these.

## INTRODUÇÃO

A nossa sociedade é estruturada sob as bases capitalista, patriarcal, racista e heteronormativa. O patriarcado funcional a reprodução das classes reproduz também as desigualdades de gênero, que estruturam identidades, papéis e funções sociais, de acordo com as definições do sexo (considerado aqui como a sociedade define – apenas o entendimento biológico). No caso das mulheres, o papel delegado é o de mãe, dona de

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação, Centro Universitário de Maceió, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>4</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>5</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>6</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>7</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>8</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>9</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

<sup>10</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: dandreapacheco@gmail.com.

casa, cuidadora e de esposa. Esta perspectiva historicamente tem aprisionado as mulheres no mundo privado, o que nos leva a compreender que não é por acaso as que mulheres tenham menos visibilidade no mercado de trabalho, ocupem menos lugares de destaque social e recebam salários mais baixos, em comparação aos homens, mesmo exercendo cargos e funções equivalentes. Vale destacar que, no Brasil, as mulheres representam mais da metade da população, tem maior expectativa de vida e vem crescendo o número de famílias brasileiras que são chefiadas por mulheres. A base para o entendimento de como as mulheres ainda hoje tem relações desiguais no mundo do trabalho e no mundo público está relacionado ao fato de que as mulheres, através de muitas lutas, conseguem adentrar ao espaço público, entretanto os homens não assumiram as tarefas no mundo privado. Assim, a mulher ainda é a “responsável quase que exclusiva” do cuidado com a casa e os/as filhos/as.

As dificuldades encontradas pelas mulheres para a entrada no mundo público se dá desde o seu nascimento quando elas são sociabilizadas como “seres frágeis” que precisam do sexo masculino para protegê-las. É em nome desta proteção que os homens se apropriam do corpo e da vida das mulheres baseados num sentimento de propriedade e de poder. É nesta perspectiva que as mulheres são educadas e socializadas para ser mãe e esposas e assumir o cuidado como algo inato, da “essência feminina”. Esta construção social e histórica tem consequências em todos os momentos da nossa vida. Assim, este texto pretende dialogar sobre um dos momentos da vida da mulher em que é colocada na encruzilhada de ser mãe ou cursar uma universidade. A máxima capitalista patriarcal que anuncia “quem pariu Mateus que balance” caracteriza muito bem este tema que aqui abordamos. As mulheres que são mães ou engravidam durante a universidade, acabam por ter enormes dificuldades de permanecer e concluir o ensino superior devido a esse papel “praticamente exclusivo” de cuidar dos/as filhos/as. Para a sociedade, há uma responsabilização unilateral na criação das crianças, que fica a cargo quase exclusivo das mulheres. Além da não responsabilização dos homens com o cuidado dos seus filhos/as, do desamparo familiar que coloca na mulher o papel de cuidadora, ainda temos a negligência do Estado, a ausência de políticas públicas para assegurar à acessibilidade das mulheres as instituições de ensino.

## 1. **“SER MULHER”: O MACHISMO E A CONSTRUÇÃO SOCIAL SOBRE O PAPEL DO SEXO FEMININO NA SOCIEDADE**

Simone de Beauvoir (1967), em seu livro “O Segundo Sexo”, discorre que não há um determinismo para a constituição do ser mulher, esta, é construída na sociedade, e como

resultado dessa construção, há atribuições impostas a ela. Acerca disso, Beauvoir (1967) explicita:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

A condição de gênero que é previamente imposta aos seres humanos desde o seu nascimento, constitui historicamente e socialmente o “ser homem” e o “ser mulher”; trazendo uma série de normas e estereótipos que regem as relações sociais, que, aliás, quando não seguidas, trazem consequências e diversos tipos de violências. As mulheres, por exemplo, precisam estar sempre dentro de padrões androcêntricos, machistas e patriarcais cultural e materialmente impostos através da rígida divisão sexual do trabalho, delineando uma função de “mulher ideal” na sociedade, uma vez que há uma rígida coerção social para que elas permaneçam dentro dos moldes idealizados, sendo subjugadas ao poder masculino. Por isso, quando não se encaixam aos padrões estabelecidos, tornam-se vulneráveis as diversas formas de opressão, dominação, e exploração. A luta para romper com esta lógica e assegurar a igualdade entre os sexos se deu a partir da organização das mulheres, como explica a autora,

O movimento feminista encorajou as mulheres a denunciar a sujeição em que eram mantidas e que se manifestava em todas as esferas da vida: familiar, social, jurídica, política, econômica, educacional etc. Além disto, denunciou que a mulher mantinha, ainda, suas tarefas no lar e na família. (BORIS, 2007 P.459)

Segundo Saffioti (2004), ao abordamos o conceito de gênero, é importante ressaltar que diz respeito a uma categoria histórica, e pode ser concebido em várias instâncias, entre elas, como símbolos culturais evocadores de representações e conceitos normativos que regulam as relações sociais, assim, caracterizando gênero como construção social do masculino e do feminino rompendo a visão naturalista e essencializadora. Tal conceito, para ela, presume as desigualdades entre homens e mulheres em que o poder é sempre do macho e a submissão da fêmea. Sendo assim, o conceito de patriarcado é fundamental para analisarmos este fenômeno social, em que há uma estrutura de poder, de dominação masculina que perpassa tanto a sociedade civil como o Estado, a tal ponto que a diferença identificada como sexual exprime a liberdade dos homens de um lado, e a sujeição das mulheres, de outro. Dessa forma, o patriarcado se configura também como forma de expressão do poder político, como funcional a sociabilidade capitalista, que para além das desigualdades de classes, estruturam as desigualdades de gênero. Visto isso, deve-se compreender que o gênero também é tido como estruturante da sociedade.

Portanto, pode-se afirmar que o patriarcado expresso nas relações de machismo é parte estrutural do sistema capitalista, em que se busca através das relações desiguais entre dominantes e dominados, a mais valia e o lucro. Por isso, afirma Bourdieu (2012) que,

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU *apud* SANTOS, 2013, p.5).

Os aspectos históricos demonstram que a opressão e preconceito em relação a mulher não advêm do contexto atual, pelo contrário, decorre e perdura há séculos no Brasil. Isto se comprova se analisarmos os diversos direitos que foram negados a mulher ao longo da nossa história, sendo conquistados por estas de forma tardia, como o direito à instrução escolar, que inicialmente, na época do Brasil colonial, não existia e posteriormente era totalmente voltada para cuidados com a família e o lar, ou seja, “aprendiam atividades que possibilitassem o bom governo da casa e dos filhos” (ARAGÃO e KREUTZ, 2010 *apud* PEREIRA e FAVARO, 2017).

Com base na pesquisa de amostra por domicílio (2013) e Tábua completa de mortalidade (2015) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apresentado em uma matéria da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, as mulheres brasileiras representam 51,4% da população (cerca de 103,5 milhões de mulheres), essas que também têm maior expectativa de vida (sendo 78.8 – para as mulheres e 71.6 para os homens), e 37,25% das famílias são chefiadas por mulheres. Além disso, em uma matéria do jornal Estado de São Paulo (2018), de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio-PNAD, relata que no Brasil, as mulheres trabalharam quase que o dobro em tarefas domésticas e cuidados com os familiares, realizando, assim, duplas jornadas de trabalho que não são reconhecidas socialmente como trabalho pago. Significa que as mulheres dedicam em média cerca de 21,3 horas semanais em afazeres domésticos, enquanto os homens se dedicam apenas a 10,9 horas nessas mesmas atividades. Na mesma pesquisa, somando-se as horas dedicadas ao mercado de trabalho e ao trabalho doméstico as mulheres trabalham média de 53,3 horas semanais, enquanto os homens realizam 50,2 horas semanais. Ou seja, elas trabalham cerca de 3,1 horas a mais do que eles.

Apesar de muito direitos já conquistados, às mulheres ainda estão exclusivamente atribuídas às tarefas referentes ao cuidado dos/as filhos/as, da casa e do marido. E quando

elas vão para o espaço público, o trabalho que a elas são destinados são os da área da saúde, educação e assistência social, caracterizando trabalhos que se realizam também no campo do cuidado. É nesta lógica que a maioria das mulheres costuma ingressar na universidade e que passam a atuar profissionalmente.

## **2. Mães Universitárias e as dificuldades enfrentadas no âmbito acadêmico**

Atualmente, em comparação com a conjuntura de décadas atrás, as mulheres já deram grandes passos em relação à conquista de espaço na sociedade e a presença feminina tornou-se marcante dentro das universidades. Entretanto, os traços da cultura patriarcal enraizada na sociedade, perpassam diversas áreas da vida social e estão inclusive, presentes nas universidades, que são espaços que refletem fatores discriminatórios e excludentes do mundo interno e externo a elas. Num ambiente competitivo, como tornou-se o ambiente acadêmico, o sexo acaba por se constituir como um mecanismo que traz desvantagens para as mulheres, quando fica evidenciado que é sobre elas que recaem as tarefas de conciliar a maternidade com a rotina acadêmica – e, em boa parte das vezes, também com a atividade profissional, enfrentando duplas e/ou triplas jornadas. Para Bourdieu (2002, p. 20) “a diferença biológica entre os sexos [...] pode ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho”. Sendo assim, devido ao fator biológico, a responsabilidade parental é dada quase que exclusivamente para as mulheres. A maternidade é vista como algo individual, quando na realidade, é uma questão que deve envolver os homens e a sociedade em geral.

Nesse sentido, é válido ressaltar que o ingresso e permanência das mulheres no âmbito universitário estão inscritos num contexto de desafios substanciais a serem enfrentados, especialmente quando nos referimos àquelas que são mães, visto que o dever de cuidar, educar e acompanhar o crescimento dos/as filhos/as é culturalmente e historicamente atribuído à mulher.

De acordo com Urpia e Sampaio (2011) trancamentos, abandonos e faltas, acabam sendo consequências para as estudantes-mães. Sublinha-se ainda que “as interrupções significam mais do que a desaceleração do processo formativo, elas implicam quebra de vínculos afetivos, e podem representar, [...] uma passagem dolorosa e pouco estimulante” (p.159). Neste mesmo estudo, foram observadas as dificuldades da chegada de um filho/a à vida das mulheres que estão construindo suas carreiras no cenário acadêmico, excepcionalmente pelo preconceito de gênero, que implica na conciliação de maternidade e

vida acadêmica e a diferença em relação aos homens, que embora casados e com filhos/as, conseguem manter o ritmo de ascensão, neste mesmo contexto. (p.146)

Segundo Cassiano (2018) a quantidade de universitárias que precisam lidar com a maternidade são consideráveis, e, muitas vezes, essas mulheres não possuem suporte do pai da criança e/ou da família para que possa cumprir com êxito as atividades acadêmicas. Desta forma, a única alternativa encontrada consiste em levar consigo a criança para a sala de aula, o que pode não ser bem quisto pelos professores. Dito isto, torna-se essencial pensar em estratégias no tocante à realidade dessa parcela de universitárias, no sentido de apoiar e viabilizar a permanência das mesmas no âmbito acadêmico.

### **3. Serviços, Políticas e Projetos voltados para as Mulheres em Processo de Maternagem dentro da Universidade: entre avanços e limites**

Ao longo dos anos, o nível de escolaridade das mulheres tem aumentado, representando a maior parte de estudantes nas universidades, segundo dados do INEP, do Censo da Educação Superior, que são referentes ao ano de 2017, as mulheres são 55% de estudantes ingressantes, 57% de matriculados e 61% de estudantes formados nos cursos de graduação. Já na licenciatura, elas representam 70,6% de matrículas.

Urpia e Sampaio (2011), com base no Censo do IBGE (2000), constataram que 8,81% das mulheres, que estão cursando o ensino superior, com idade de 19 à 29 anos, tinham filhos/as com idade de 0 à 4 anos de idade. Visto isso, fica evidente que essas universitárias demandarão políticas e ações que contribuam para a sua permanência na universidade e para a conclusão do ensino superior.

Apesar de já existirem algumas medidas, como a Lei nº 6.202/75, por exemplo, a qual prevê que, a partir do oitavo mês de gestação e ao longo de três meses, a gestante possa receber o conteúdo das disciplinas em casa. Em situações excepcionais, conforme o texto, esse período de repouso poderá ser estendido, antes e depois do parto, mediante apresentação de atestado médico.

Entre as décadas de 1970 e 1980, surgem as chamadas creches universitárias, também determinadas como Unidades Universitárias de Educação Infantil (UUEI). Posteriormente a isso, as reivindicações pelo direito às creches no local de trabalho passaram a fazer parte também nas comunidades universitárias. É no ano de 1972, que foi criada a primeira creche universitária de educação infantil, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Entretanto, é apenas na década de 1980 que esse número passa a crescer, sendo um total de 26 unidades nas 19 de 52 instituições federais do país que fornecem esse serviço. Esse avanço só foi possível após o Decreto nº 93.408 de 10 de outubro de 1986, que determina que funcionários/as, mulheres e homens, possam usufruir

do direito às creches em seus respectivos locais de trabalho. Apesar do decreto de 1986 determinar a criação dessas unidades de ensino pelas Instituições Federais de Ensino Superior, um novo decreto é criado, em 10 de novembro de 1993, o Decreto nº 977, que barra a criação de novas UUEI's e que delega o auxílio pré-escolar mensal, como forma de substituição das creches no local de trabalho. Devido a isso, muitas creches universitárias foram municipalizadas, dificultando o acesso das mães acadêmicas e desresponsabilizando o Governo Federal por tal acesso.

Apesar disso, em algumas universidades ainda há a existência de creches dentro da própria instituição que, acredita-se hoje ser uma das formas de maior apoio às mães que passam o dia nesse ambiente se dividindo entre estudos, trabalhos e maternidade. Intitulados de NDI (Núcleos de Desenvolvimento Infantil), estes são um espaço educativo destinado a filhos/as de servidores/as, de estudantes e de pais que residem nas comunidades circunvizinhas. Atende a crianças a partir de dois anos, completados até 31 de março, até cinco anos e 11 meses e funciona em tempo integral. Essas creches universitárias têm um importante papel de atender às crianças com atividades de ensino qualificadas, mas para além disso, constituem um privilegiado campo de estudo, pesquisa, extensão e estágio sobre a educação infantil. Porém, mesmo com as benesses pontuadas, as dificuldades ainda se fazem presentes, principalmente em relação ao quantitativo de vagas disponíveis, sendo estas insuficientes, gerando uma espera que pode durar meses e até anos para conseguir matricular a criança, além da mãe ter que conciliar os horários de entrada e saída da creche, com seus horários de aula e de trabalho, uma vez que muitas são “mães-solo” e contam com apoio de poucos ou nenhum familiar, sendo assim uma mãe que estuda, trabalha ou tem alguma atividade no período noturno não possuem acesso ao NDI ou qualquer outra rede de apoio disponibilizada dentro da própria universidade.

A unilateralidade da responsabilização parental, explicitada anteriormente, fica evidente até mesmo nos programas e políticas de assistência voltadas a esse público específico, quando é a genitora quem protagoniza essas ações. A exemplo disso, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em 2018, foi criado um projeto intitulado “Rede Mãos Dadas em Apoio às Mães Universitárias (REMAD)”, que tem por objetivo fornecer uma rede de suporte às mães acadêmicas, onde elas possam deixar seus filhos/as em segurança, e próximos de si durante o período que estiverem aula. O projeto conta com o auxílio de alunos/as-voluntários/as dos variados cursos da universidade, que atuam como cuidadoras/es das crianças. O projeto surge como uma rede de solidariedade, mas o próprio nome reforça a visão patriarcal, machista e essencialista, em que é função da mulher o cuidado com os/as filhos/as. A iniciativa surge com o intuito de amenizar a evasão de mães

acadêmicas da UFAL. Não obstante, vale destacar que o projeto tem suas limitações, visto que é voltado somente para as mães das faculdades da área de saúde que funcionam no prédio do projeto (Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia). O projeto não conta com um espaço físico fixo e, além disso, não tem apoio unânime dos/as professores/as da área da saúde da universidade, dos cursos citados acima, **vale ressaltar, mais uma vez que a existência de projetos voluntários se dá devido o Estado não conseguir cumprir seu dever de prestar assistência a estudantes universitárias e seus/suas filhos/as, assegurando o direito a educação de todas e todos.**

Outro obstáculo colocado para estas mulheres, especialmente para aquelas que buscam apoio na Assistência Estudantil, como o auxílio-moradia (residência universitária), e que muitas vezes são advindas de outro estado, ou de municípios do interior do estado, é que a regulamentação institucional prevê a saída das alunas-mães das moradias quando ocorre o nascimento da criança. Se quiserem permanecer na universidade e concluir o ensino superior, devem abrir mão da criação dos/as filhos/as, ou por outro lado, da universidade. Pois, há a compreensão de que somente o/a aluno/a da universidade pode usufruir das medidas de assistência, como a criança não se adequa a condição de discente da instituição, não poderia estar junto da mãe. Sendo assim, muitas vezes, nem a própria aluna consegue usufruir de seus direitos. A exemplo, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) que a partir da Instrução Normativa nº3/2018, de 15 de fevereiro de 2018, no capítulo V – Dos Direitos e Deveres - determina:

- I. Em caso de paternidade ou maternidade após o ingresso na Residência, poderá o/a residente ser atendido/a com o auxílio-moradia, caso opte pelo desligamento, mediante parecer social do Serviço Social / Gerência de Assistência Estudantil, e disponibilidade orçamentária.” (UFAL,2018 p. 4)

Refletindo sobre essa questão do auxílio-moradia, o que deveria ser viável, seria o acolhimento também das crianças. E, ainda que os pais sejam beneficiados com o auxílio-moradia, residir dentro do próprio campus seria muito mais conveniente, visto que isso trariam benefícios como buscar atividades voltadas dentro da própria universidade e pouparia tempo de deslocamento, podendo aumentar seu rendimento e engajamento nas atividades acadêmicas, além disso, não bastaria apenas acolher as crianças, mas oferecer condições para residirem dentro das moradias, desde a estrutura da própria residência até creches que ofereçam com os devidos cuidados, dando a mãe também o suporte emocional para seguir a jornada acadêmica.

A política de assistência é um importante instrumento de democratização do acesso ao ensino superior, no Brasil, por promover bens e serviços públicos que tem possibilitado a melhoria nas condições de vida acadêmica dos/as estudantes, objetivando equidade social.

Entretanto, para uma mãe universitária, torna-se praticamente impossível usufruir com plenitude do tripé da universidade - ensino, pesquisa e extensão.

Exposto isso, o que nota-se mais uma vez é que o direito de quem tem filhos/as é cerceado por uma política ineficaz e limitante, que acaba por não abranger de forma específica às necessidades desses pais. Para além da responsabilidade dos genitores, é fundamental que se reconheça o compromisso estatal para com as crianças em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O Estado pode atuar nessa questão, ao instituir políticas públicas e educacionais que insiram os homens no cuidado e na educação, como a criação de licenças parentais, esse período serviria para o genitor assumir seu papel de cuidado com os/as filhos/as e com as mães no período da gestação e após o parto, bem como no retorno às aulas. Além de buscar investimento na educação infantil com capacitação valorização dos/as profissionais que atuem na área do cuidado e criação de mais creches e escolas.

Estas perspectivas devem ir ao encontro as normas de gênero historicamente construídas e produzidas, a partir da divisão sexual do trabalho, que tem como base a desigualdade entre homens e mulheres em que essencializa funções, papéis, profissões, roupas, cores, filmes, produtos, brinquedos, etc. Precisamos compreender que a igualdade entre os sexos deve ser efetivado a partir do reconhecimento das diferenças e das barreiras de gênero que a sociedade construiu para assegurar a dominação, exploração e opressão das mulheres de um lado e os poderes e privilégios masculinos de outro. Assim, este texto pretende trazer ao debate que o verdadeiro enfrentamento da desigualdade entre homens e mulheres no mundo acadêmico e das profissões está diretamente relacionado ao rompimento das essências femininas e masculinas, não basta incluir a mulher na universidade, tem que objetivar a inclusão da mulher no mundo doméstico, para que o cuidado dos/as filhos/as seja um ato coletivo, compartilhado e principalmente assumido como compromisso e não como uma questão de ajuda ou sensibilidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que foi exposto, torna-se notório que a cultura machista presente na sociedade é responsável por impor à mulher o dever de conciliar múltiplas tarefas, colocando tal capacidade como intrínseca à natureza das mesmas, ou seja, essencializando o que é construído socialmente. Entretanto, essa concepção acaba por velar o processo de sobrecarga de atividades realizadas pelas mulheres, naturalizando-o como papel feminino. Perante isso, muitas são descritas como “supermulheres, ou guerreiras”, nesses termos pode-se notar uma romantização da sobrecarga de trabalho da mulher que de forma velada

atua com uma exploração e opressão. É necessário refletir acerca desse conceito e suas consequências, uma vez que a obrigação histórica de cumprir determinados papéis sociais influi de forma negativa na vida de tantas mulheres por limitar a sua condição de mulher exclusivamente ao fato de ser esposa e mãe.

A marginalização da mulher auxilia para manter um padrão de equilíbrio do sistema capitalista. O ambiente acadêmico que não foi feito para mulheres e que, outrora, as foi negado, hoje elas o ocupam, sendo nele maioria. Entretanto, para as mulheres, permanecerem na universidade, constitui-se um enorme desafio, principalmente se estas forem mães. Às instituições de ensino, fica a incumbência de identificar as demandas objetivas desse grupo específico, como fazer um levantamento do número de mães e pais matriculados na instituição, reivindicar trocadores nos banheiros, ter um espaço lúdico e local para amamentação, apoiar os projetos voluntários, além da construção de uma política ampla de permanência estudantil para esses pais, entre outras demandas. E, a partir disso, estruturar uma rede de suporte para que o espaço acadêmico passe a ser um ambiente acolhedor não somente as mães, mas para as crianças, tendo como objetivo principal, a garantia do direito à educação de qualidade. As universidades, além de produtoras de conhecimento, devem ser reais contribuidoras da vida humana em sociedade, possibilitando meios efetivos para a integração de todos.

Indagamos o ditado popular “quem pariu Mateus que balance”, dito este que impõe a responsabilidade dos/as filhos/as de forma única e exclusiva para as mulheres, com o intuito de ampliar o debate da compreensão da maternidade como uma construção social, moldada nas relações sociais e perceber que ser mãe não define o ser mulher. É necessário que se rompa com o padrão de masculinidade tóxica a que todo somos submetidos, para que a paternidade não seja mais facultativa. Almejamos que as relações parentais sofram transformações significativas, com o propósito de que haja equidade na responsabilidade parental.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Ligia Maria Leão. Pelo direito de ser mãe e estudante: educação infantil na pauta estudantil universitária. **Zero-a-seis**, Florianópolis. V. 20, n. 37, p. 42-57, jan-jun, 2018.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**, Vol.2: A Experiência Vivida, Difusão Européia do Livro, 1967.

BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; CESIDIO, Mirella de Holanda. Mulher, corpo e subjetividade: uma análise desde o patriarcado à contemporaneidade. **Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza**, v.7, n.2, p.451-478, set.2007. Disponível

em:<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-61482007000200012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482007000200012&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em: 07 jun. 2019.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 11ª ed. Tradução Maria Helena Kühner - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, V.3, 17/4/1975. Seção 1. Página 4473.

CASSIANO, Laura. **Mães Universitárias e as Políticas de Assistência Estudantil: as dificuldades de conciliar estudos e maternagem**. Maceió, 2018.

EBC. **Os desafios da mulher brasileira**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/mulherbrasileira>. Acesso em: 27/05/2019>.

ESTADÃO. **Mulheres trabalham quase o dobro de horas que homens nos cuidados da casa e parentes**. In: Economia & negócios. 2019. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ibge-mulheres-trabalham-quase-o-dobro-de-horas-que-homens-nos-cuidados-da-casa-e-parentes,70002805268>>. Acesso em: 27/05/2019.

GLOBO. **Mães universitárias encontram apoio no cuidado dos filhos enquanto assistem aula**. 2019. Disponível em: <<https://gazetaweb.globo.com/portal/especial.php?c=69367>>. Acesso em: 28/05/2019.

INEP. **Mulheres são maioria na educação profissional e nos cursos de graduação**. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mulheres-sao-maioria-na-educacao-profissional-e-nos-cursos-de-graduacao/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mulheres-sao-maioria-na-educacao-profissional-e-nos-cursos-de-graduacao/21206) / Acesso em: 27 de maio de 2019.

PEREIRA, Ana Cristina Furtado; FAVARO, Neide de Almeida Lança Galvão. **História da mulher no ensino superior e suas condições atuais de acesso e permanência**. Anais: XIII Congresso Nacional de Educação. 2017. Disponível em <[https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26207\\_12709.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26207_12709.pdf) > Acesso em 25 de maio de 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 1º ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Keila Meireles dos. **A cidade para as mulheres**. 2013.

UFAL. **Instrução normativa nº3/2018**, de 15 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/instrucoes-normativas/residencia-universitaria/view>> acesso em 27 de maio de 2019.

URPIA, Ana Maria de Oliveira; SAMPAIO, Sônia Maria Rocha. **Mães e universitárias: Transitando para a vida adulta**. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 145-168.

